

LEI N° 801/93

**E M E M T A:** Dispõe sobre o plano plurianual de investimento para o período de 1994 a 1997 e dá outras provisões.

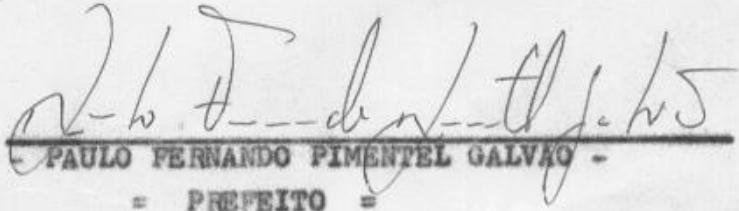
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE.

Faço saber que a Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o plano plurianual de investimentos do Município para o quadriênio de 1994 a 1997, na forma do anexo único a esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1994.

Gabinete do Prefeito da Ilha de Itamaracá, em 07 de dezembro de 1993.

  
PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO -  
= PREFEITO =

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE  
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 1994 a 1997 - ANEXO

UNIDADES/OBJETIVOS	AÇÕES	EXERCÍCIO		
		1994	1995	1996
<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>				
1.1 - Proporcionar o desempenho do Poder Legislativo				
	1.1.1 - Aquisição de equipamentos para a Câmara	x	x	x
	1.1.2 - Reforma e ampliação do prédio da Câmara	x	-	-
<u>Gabinete do Prefeito</u>				
2 - Incrementar os trabalhos de administração superior do município				
	2.1 - Aquisição de móveis e equipamentos para o Gabinete	x	x	x
	2.2 - Horações de desapropriação e aquisição de imóveis	x	x	x
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>				
3 - Fortalecimento das ações de apoio a administração municipal				
	3.1 - Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Secretaria	x	x	x
<u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u>				
4 - Exercer o controle interno do patrimônio financeiro do município				
	4.1 - Aquisição e equipamentos mobiliários para a Secretaria	x	x	x
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u>				
5 - Incrementar a educação e a cultura do município				
	5.1 - Aquisição de equipamentos e mobiliários para a secretaria	x	x	x
<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>				
6 - Promover a saúde através da assistência médica e odontológica no município				
	6.1 - Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Secretaria	x	x	x

ADES/OBJETIVOS	AÇÕES	EXERCÍCIO			
		1994	1995	1996	1997
CARTERIA DE INFRA-ESTRUTURA					
Construir e reformar espaços físicos para o incremento das diversas atividades setoriais do município					
7.1 - Ampliação e adaptação do prédio sede da prefeitura	-	-	x	x	x
7.2 - Construção do prédio da secretaria de Infra-estrutura	-	x	x	-	-
7.3 - Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria	-	x	x	x	-
7.4 - Construção e melhoramentos de prédios da administração municipal	x	x	x	x	x
7.5 - Construção do prédio para administração da Junta do T.R.T.	-	x	-	-	-
7.6 - Construção da cadeia e delegacia de polícia	-	x	-	-	-
7.7 - Construção e melhoramentos de creches	-	-	x	x	x
7.8 - Construção e melhoramentos de unidades de ensino	x	x	x	x	x
7.9 - Construção de campos, quadras e ginásios de esportes	x	x	x	x	x
7.10 - Construção de praças de eventos da cidade	-	x	x	x	x
7.11 - Construção e melhoramentos de clubes e entidades rereativas e culturais	x	-	x	x	x
7.12 - Recuperação de edificações históricas no município	x	x	x	x	x

DES/OBJETIVOS	AÇÕES	EXERCÍCIO			
		1994	1995	1996	1997
7.13 - Construção e recuperação de casas populares		x	x	x	x
7.14 - Auxílio para construção ou reforma de casas para Juiz e Promotor		-	-	x	x
7.15 - Construção de usinas para beneficiamento de lixo		x	x	x	x
7.16 - Instalação de aterros sanitários		x	x	x	x
7.17 - Ampliação de cemitérios		x	-	x	-
7.18 - Ampliação da eletrificação rural		x	x	x	x
7.19 - Ampliação e melhoria do sistema de iluminação		x	x	x	x
7.20 - Construção e recuperação de parques, praças e passeios públicos		x	x	x	x
7.21 - Urbanização de pontos turísticos da cidade		x	x	x	x
7.22 - Apoio a instalação e melhoria de pequenas indústrias		x	x	x	x
7.23 - Construção de boxes comerciais		x	x	x	x
7.24 - Construção do centro de apoio a comercialização da pequena produção		x	-	-	-
7.25 - Adaptação de espaços para funcionamentos de feiras livres		x	x	x	x
7.26 - Construção e melhoria de mercados, matadouros e centros de abastecimento	x	x	x	x	x
7.27 - Construção de centros de apoio à turista	x	x	x	x	x

J.A.

UNIDADES/OBJETIVOS	AÇÕES	EXERCÍCIO		
		1994	1995	1996
	7.28 - Construção de núcleos de atendimento ao turista e ao banhista, na orla marítima	x	x	x
	7.29 - Construção e recuperação de unidades de saúde	x	x	x
	7.30 - Ampliação e melhorias no sistema de abastecimento d'água	x	x	x
	7.31 - Construção e melhoramentos de esgotos, canais e galerias	x	x	x
	7.32 - Construção de sanitários e lavanderias	x	x	x
	7.33 - Construção e melhoramentos de muros de arrimo, escadarias e rampas	x	x	x
	7.34 - Construção de abrigos e centros sociais	x	x	x
	7.35 - Construção de terminais rodoviários	x	x	x
	7.36 - Construção e recuperação de estradas vicinais	x	x	x
	7.37 - Construção de abrigos para passageiros	x	x	x
	7.38 - Construção e recuperação de vias urbanas	x	x	x
	7.39 - Urbanização de loteadouros públicos	x	x	x
<u>SEC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES</u>				
8 - Promover o desenvolvimento cultural, turístico e desportivo no município	8.1 - Aquisição de móveis e equipamentos	x	x	x